

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 18 de October de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, **até o dia 26/10/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	R\$
1.	Fornecimento e instalação de rampa em chapa preta xadrezada sendo na chapa #12, com estrutura de baixo em metalon 50x30mm chapa #18, dimensões: 160cmx120cmx15cm.	UN	01	

### **OBSERVAÇÕES:**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO ESCDF

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de rampa de acesso do Escritório Regional do QGEX – ESCDF, localizado na Avenida do Exército Bloco H – Térreo - Quartel-General do Exército - Setor Militar Urbano - CEP 70630-970 - Brasília - DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. A rampa de acesso existente tem um pequeno degrau, causando dificuldades aos cadeirantes e por vezes tropeços aos clientes e empregados, necessitando assim ser substituída para adequação às normas.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e instalação de rampa em chapa preta xadrezada sendo na chapa #12, com estrutura de baixo em metalon 50x30mm chapa #18, dimensões: 160cmx120cmx15cm.	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Realizar a remoção da rampa existente, fornecimento e instalação de uma nova rampa em chapa xadrez.

b. Cabe à CONTRATADA conferir as medidas no local antes do fornecimento e execução dos serviços.

c. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e substituição de qualquer ferragem necessária para a fixação e instalação da rampa, inclusive parafusos e eletrodos para solda.

d. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

e. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional, inclusive o descarte da rampa existente.

f. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

g. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, nos finais de semana mediante autorização para execução de serviço expedida pela CONTRATANTE.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente

#### **6. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 16 de outubro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede